



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 091/2003

Assunto: Conceder cestas básicas aos servidores aniversariantes.

Repte: Vereador Ademir Bernardo

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de conceder cestas básicas aos servidores aniversariantes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o servidor é a peça fundamental para o bom desempenho de todas as atividades atinentes da administração pública. O seu reconhecimento não se dá apenas por elogios, que também servem para massagear o seu ego, se dá de forma concreta, através do respeito, a dignidade humana.

Esta administração poderia interagir todos os servidores com atos que demonstrem seu papel na vida pública do município. Nada mais seria gratificante ser lembrada em datas comemorativas, (ex. aniversário), recebendo uma cesta básica ou outra forma que externasse o sentimento de gratidão pelos serviços prestados.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 17 de março de 2003.

Ademir Bernardo

Vereador